

PORTARIA Nº.110/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE MAIO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM LINO DA SILVA VIEIRA, SGT QBM EMERSON PEDROSO E CB QBM BRUNO CABRAL DA SILVA 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Jacareacanga-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período 25 a 29 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 939738

PORTARIA Nº.111/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE MAIO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE E CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.877,20 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Almeirim-PA e na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 29 de abril a 06 de maio de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 939745

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 939843

PORTARIA Nº 34/2023-ACADEPOL**MARITUBA - PA, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior das carreiras policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, de Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), de caráter classificatório e eliminatório;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 63/2022-ACADEPOL, de 29.12.2022, publicada no DOE nº 35.243, de 03.01.2023 que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC / 2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, iniciado em 05.01.2023;

CONSIDERANDO que o aluno candidato, abaixo nominado, infringiu o disposto nos artigos 50 e 82, inciso I, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, os quais dispõem que:

Art. 50. Para ser considerado aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

Art. 82. O aluno será reprovado quando ocorrer qualquer uma das hipóteses abaixo:

I - quando não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina;

CONSIDERANDO os termos do item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, que versa sobre a renúncia, tácita ou expressa, para o Curso de Formação, que corresponderá automaticamente na eliminação do certame;

RESOLVE:

I – REPROVAR E ELIMINAR o aluno/candidato/EPC, abaixo nominado, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL (Candidatos Excedentes) – categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com fundamento nos artigos 50 e 82, inciso I, do Regimento Interno da ACADEPOL, bem como, no item 18.3 do Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.

Nº	NOME	TURMA	MOTIVO	DATA
	ARTHURWALMSLEY PAIVA	MISTA 01	Nunca compareceu. Sem justificativa.	16.01.2023

II. ESTABELECER que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.01.2023.

III. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 939930

PORTARIA Nº 33/2023-ACADEPOL**MARITUBA - PA, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023.**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de cargos de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, ainda, o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º 041/2023-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 10 DE MAIO DE 2023**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designação da recomendação Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 57218036/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 191/2023 – PC/PA, firmado com a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ Nº 61.418.141/0001-13, cujo objeto é a aquisição de fichas de prontuário civil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e no seu impedimento o servidor DUCIVALDO REIS DA COSTA, Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula nº 700096/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;